



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 535 - CAS/CPCS/UFMS, de 16 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo 23455.000347/2025-76, torna pública a realização das eleições para escolha de membros do Colegiado de Curso e do Coordenador do Curso Administração, para complementação de mandato, **com início em 20 de junho de 2025.**

1. A eleição para escolha dos membros do Colegiado de Curso acontecerá no dia **4 de junho de 2025**, das 08h às 19h, e a eleição para Coordenador de Curso acontecerá no dia **12 de junho de 2025**, das 08h às 19h.

2. O processo eleitoral será realizado por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFMS, denominado Sistema e-Votação UFMS, mediante voto direto e secreto, não obrigatório.

3. Cada eleitor votará em dois candidatos para o Colegiado de Curso e em um candidato para o cargo de Coordenador de Curso.

4. Podem votar:

a) para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício, que ministram disciplinas ao curso, no ano letivo, que compreende dois semestres de oferta; e

b) para escolha do Coordenador de Curso: professores que ministram disciplina ao Curso no ano letivo, que compreende dois semestres de oferta, e pelos estudantes nele matriculados, de acordo com o estabelecido no Regimento Geral da UFMS.

5. Poderão se candidatar para o Colegiado de Curso os docentes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício, lotados no Câmpus de Chapadão do Sul; e para Coordenador de Curso: docentes do Colegiado de Curso, com o título de Mestre ou de Doutor, preferencialmente com formação na área de graduação ou de pós-graduação stricto sensu do Curso, lotados no Câmpus de Chapadão do Sul.

6. Cronograma para eleição dos membros do Colegiados de Curso

Etapas	Datas
Inscrição, via SEI, processo 23455.000347/2025-76 - perfil CPCS	20/05/2025, <b>das 08h às 16h</b>
Divulgação do edital de deferimento e indeferimento das inscrições	21/05/2025
Prazo de interposição de recuso - processo 23455.000347/2025-76 - perfil CPCS	21/05/2025
Resposta ao recurso, se houver	22/05/2025
Divulgação do edital preliminar dos eleitores aptos a votar	até o dia 28/05/2025
Prazo para eleitores solicitarem regularização para votar, via e-mail gab.cpcs@ufms.br	até o dia 29/05/2025



Publicação do edital final de votantes e link de votação	30/05/2025
<b>Eleição</b>	04/06/2025, das 08h às 19h
Divulgação do resultado	05/06/2025
Homologação e constituição do Colegiado de Curso	05/06/2025

#### 7. Cronograma para eleição do(a) Coordenador(a) do Curso

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição, via SEI, processo 23455.000347/2025-76 - perfil CPCS	06/06/2025, das 08h às 16h
Divulgação do edital de deferimento e indeferimento das inscrições	06/06/2025
Prazo de interposição de recurso - processo 23455.000347/2025-76 - perfil CPCS	07/06/2025
Resposta ao recurso, se houver	09/06/2025
Divulgação do edital preliminar dos eleitores aptos a votar	06/06/2025
Prazo para eleitores solicitarem regularização para votar, via e-mail gab.cpcs@ufms.br	de 06 a 08/06/2025
Publicação do edital final de votantes e link de votação	09/06/2025
<b>Eleição</b>	<b>12/06/2025, das 08h às 19h.</b>
Divulgação do resultado e homologação	13/06/2025

8. Serão disponibilizados os computadores da Sala de Estudos e da Biblioteca do Câmpus de Chapadão do Sul, das 08h às 19h, para uso dos eleitores que estiverem com dificuldade de acesso à internet.

9. Todas as informações sobre o processo eleitoral podem ser acompanhadas no portal <https://cpcs.ufms.br/eleicao-adm-25/> e no Boletim Oficial da UFMS.

10. Em caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor deverá entrar em contato com a Agetic pelo e-mail suporte.agetic@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7292.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial.

Chapadão do Sul, 16 de maio de 2025

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MEDEIROS,  
Presidente da Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis da Silva Medeiros, Professor do Magisterio Superior**, em 16/05/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5625215 e o código CRC 5F367EC2.

### CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000347/2025-76

SEI nº 5625215

